

ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00011, de 28 de De

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratal de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.23572, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujetio[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horáin ormal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s]. Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á

elto(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razilio Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITI	
JOAO DE FREITAS	396.798.109-68	0005 /00327/2018	
JOAO DE FREITAS	396.798.109-68	0005 /00328/2018	
ADOIR GOTARDO	559.287.737-49	0005 /00331/2018	
DELVI JOSE CARDOSO	136.702.122-72	0005 /00333/2018	
DERLI FERNANDES TAVARES	418.955.412-04	0005 /00334/2018	
JOAO ALVES DA COSTA	211.823.109-15	0005 /00335/2018	
JOAO ALVES DA COSTA	211.823.109-15	0005 /00336/2018	
JOSE ROBERTO DE MENDONCA	271.292.170-49	0005 /00337/2018	
LUIZ ALVES RIBEIRO	109.897.651-72	0005 /00340/2018	
LUIZ ALVES RIBEIRO	109.897.651-72	0005 /00343/2018	
CORDIOLINO FERREIRA DA SILVA	115.541.932-49	0005 /00395/2018	
CORDIOLINO FERREIRA DA SILVA	115.541.932-49	0005 /00396/2018	
DALZIN ANTONIO FIORIN	691.054.807-87	0005 /00397/2018	
DALZIN ANTONIO FIORIN	691.054.807-87	0005 /00398/2018	
MARIA ALFREDO DE OLIVEIRA	698.715.582-87	0005 /00419/2018	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00029, de 28 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital

Sujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razilo Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)	
EDUARDO CUSTODIO DINIZ	326.088.292-87	0005/00675/2018	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

Matrícula: 00093629



ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ ESTADO DE KUNDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00028, de 27 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/T2, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 //2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abatav relacionado [s], a comparecer[em], em dia vitil, no horáni onormal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

elto(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e intimação (ITR)
AGROPECUARIA AMARALINA LTDA ME	15.841.869/0001-36	0005/00676/2018
MARCIO MOREIRA DA SILVA	664.687.602-91	0005/00610/2018
MARCIO MOREIRA DA SILVA	664.687.602-91	0005/00611/2018
SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	084.656.732-68	0005/00629/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA

Eu. Adão Goncalves, residente na linha Zero Lote 155 Gleba 23. inscrito no CPF n° 431.116.962-00, torna público que requereu iunto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental SEDAM, a solicitação para Outorga do Direito de Uso de – SEDAM, a solicitação para Outorga do Difeito de Oso de Recursos Hídricos, para os seguintes fins: Uso de água para irrigação de café clonal, nolote descrito acima, com as seguintes coordenadas geográficas: 11°29′59.68"S e 62°22′21.94"O, nes-te município de Alvorada do Oeste.



ESTADO DE RONDÔNIA JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00010, de 27 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos da artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/T2, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lein º 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado (s], a comparecer[em], em día útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, c feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujelto(a) Passivo(a)		
Nome Completo / Razilo Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
MARIO LUIZ RAMOS ALFERES	601.354.928-15	0005 /00236/2018
MARIA APARECIDA MARIANO GREGO	177.656.761-72	0005 /00287/2018
MARIA APARECIDA MARIANO GREGO	177.656.761-72	0005 /00288/2018
LUIZ SEVERIANO DA SILVA	421.943.262-00	0005 /00460/2018
ANTENOR CAMARGO DA SILVA	705.056.598-91	0005 /00514/2018
ANTENOR CAMARGO DA SILVA	705.056.598-91	0005 /00515/2018
GERALDO SOARES DA COSTA	085.283.492-68	0005 /00516/2018
GERALDO SOARES DA COSTA	085.283.492-68	0005 /00517/2018
ADAO FERREIRA PIMENTA	368.256.979-00	0005 /00518/2018

Iome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA

Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00028, de 27 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratal de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/T2, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em día últi, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, co ação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razilo Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
AGROPECUARIA AMARALINA LTDA ME	15.841.869/0001-36	0005/00676/2018
MARCIO MOREIRA DA SILVA	664.687.602-91	0005/00610/2018
MARCIO MOREIRA DA SILVA	664.687.602-91	0005/00611/2018
SERAFIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	084.656.732-68	0005/00629/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR rtaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00023, de 28 de Dezembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.94/12009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia vila (i)n, o horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujetto(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razzio Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
RAIMUNDO ALVES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	410.453.868-04	0005/00386/2018
RAIMUNDO ALVES DA SILVA (ESPÓLIO DE)	410.453.868-04	0005/00387/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR			
Nome: LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA	Matrícula: 00093629		
Cargo/Portaria de Nomeação nº : SECRETÁRIO DE FAZENDA	Assinatura:		

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO DEFAVARO EQUIPAMENTOS E UNIFORMES LTDA –

ME (Militar Equipamentos), localizada na Avenida Maringá, nº 1863 Bairro: Nova Brasília, Município: Ji-Paraná com CNPJ: nº 05.655.419/0001-03, torna público que requereu à **SEMEIA**– Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 08/01/2019, a **Renovação da Licença Municipal de Operação**– **RLMO**, conforme Processo nº 2-15210/2017, para a atividade de Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

EDITAL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE MÉDICI - RO HANS OTTO WINTHER – OFICIAL TITULAR MARIVONE NEGRISOLI DA SILVA – OFICIAL SUBSTITUTA

Faz SABER a todos quanto o presente edital virem ou de conhecimento tive que, nos termos do §1º e §4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, o Credor: BANCO BRADESCO S.A. pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus S/N, Osasco – SP. REQUER o comparecimento e ou intimação da Sra. THALITA KOSLOWSKI DO PRADO, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 1108980-SESDC/RO, inscrita no CPF sob nº 008.034.782-75 e seu cônjuge ARTHUR PIRES MARTINS MATOS, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 749535-SSP/RO, inscrito no CPF sob nº 756.296.072-00, com endereço residencial na Avenida Marechal Rondon nº 948. Centro de Presidente Médici – RO, porém encontra-se em local incerto e não sabido. Por força de celebração de INSTRUMENTO PARTIÇULAR DE FINANCIAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL, COMPRA E VENDE E CONSTITUIÇÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ENTRE OUTRAS AVENÇAS, contabilizado sob o número de controle 215/0878685, pactuado em garantia de alienação fiduciária o imóvel abaixo descrito: "Uma casa residencial em alvenaria situada a Avenida Marechal Rondon nº 948, Bairro Lino Alves Teixeira no município de Presidente Médici - RO, matriculado sob nº 9303, fls 01, livro

02 deste CRI' O valor do débito até a presente data de publicação da intimação R\$ 11.501,08 (onze mil quinhentos e um reais e oito centavos), este valor pode sofrer alteração, a saber:

E para que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente, que Para que inique in alegue ignionate, expedituse o presente, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no Jornal Correio Popular. De acordo com o §4º do Artigo 26, da Lei 9514/97. Decorrido o Prazo de 15 (quinze dias contados da data da última publicação, e não havendo impugnação de terceiros, será feito o registro. Presidente Médici, 08 de janeiro de 2018. Eu (Hans Otto Winther), Oficial, subscrevo e assino.



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ATO NORMATIVO Nº 0010/2018

Altera o Ato Normativo nº 005/2018 de 12 de Julho de 2018, procedimento de avaliação imobiliaria e emissão de guia acerca do imposto Transmissão de Beas Imóveis - ITBI, em conformidade com o Decreto nº 9361/GAB/PM/JP/2018

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhes conferem o Artigo 62, Inciso I, e Artigo 241, Inciso I, da Lei Municipal n. 1.139, de 21 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Altera - se o Ato Normativo 005/2018, art. 4º e Paragrafo Único, art. 5° e art. 7° §2°:

Art. 4º - Exaurida a fase de avaliação, os autos serão encaminhados a Gerencia Geral de Arrecadação, pelo avaliador, para homologação ou alteração, podendo a GGA, se necessário, solicitar junto a Gerência Geral de Fiscalização – GGF, vistoria in loco, para fundamentar a homologação ou alteração

Parágrafo Único. A Gerencia Geral de Arrecadação, terá o prazo para homologação de até 03 (três) dias úteis, para os casos que não necessitar de vistoria in loco, quando necessária, o prazo se estenderá até 05 (cinco) días úteis.

Art. 5° - Após exarada a homologação ou alteração pela Gerencia Geral de Arrecadação, o seu titular tem a responsabilidade de efetuar o lançamento do valor do ITBI ou designar outro servidor com essa atribuição, pautando pela veracidade das informações.

§2º A Gerencia Geral de Arrecadação, analisará os argumentos expendidos e, para dirimir quaisquer dúvidas, elaborará em até 10 (dez) dias úteis, um parecer sobre o pedido de reavaliação com base nos fatores, considerando, também, o custo do terreno, vizinhanças, serviços e aparelhamentos públicos, vias de acesso, benfeitoras estabelacidas no Pareceta estabelacida de comercialização, incluindo também aquelas estabelecidas no Decreto n. 9361/GAB/PM/JP/2018

Art. 8º. Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 17 de Dezembro de 2018

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA ecretário Municipal de Fazeno Dec. Municipal nº 8889/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.02/2019

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: Contratação de Empresa para serviços de transporte escolar de alunos da zona rural do município de São Francisco do Guaporé/RO, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme projeto básico que é parte Integrante do Edital.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.0039/2019

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 23/01/2019 AS 10:00 HORAS.
e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 09 de Janeiro de 2019

Evandro Bucioli Pregoeiro Oficial Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.110/2018 Segunda Chamada

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto a: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL E GAS LIQUEFEITO 13KG, PARA ATENDER AS SECRETARIAS PERTENCETES A ADMI-NISTRAÇÃO MUNICIPAL.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1774/2018

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO
c) ABERTURA: 23/01/2019 AS 13:00 HORAS.

e) LOCAL: www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 09 de Janeiro de 2019

Evandro Bucioli Pregoeiro Oficial Port.181/2018



ESTADO DE RONDÔNIA MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

EDITAL N.º 001/2018

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada através do decreto nº.1813/2013, torna público, que em atendimento ao Art. 34 da Lei 8.666, atualizada pela Lei 8.883/94, comunica as Pessoas Jurídicas e Físicas que tenham interesse em participar de concorrência nas várias modalidades de licitação para vender ou prestar serviços, que se encontra aberto para todos os interessados o cadastramento e registro de fornecedores, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal.

DA DOCUMENTAÇÃO: Os interessados deverão apresentar os seguintes

Requerimento solicitando Cadastro ou Recadastramento;

Contrato Social e suas alterações; Alvará de Funcionamento;

Documentação dos Sócios; Demonstração Contábil do último exercício (2017). Com autenticação na iunta comercial do Estado sede do licitante.

Certidos Negativas de Tributos Municipais, Estaduais e Receita Federal e prova de regularidade relativa a Seguridade Social INSS e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS; Prova de inscrição no cadastro de Pessoas Físicas CPF ou Cadastro Nacional

de Pessoas Jurídicas CNPJ:

Certificado de Registro CREA (em caso de construtora)

Certidão de Falência ou concordata;

10- Certidão civil e criminal dos Sócios; 11 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído dada pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011). 12- Certidão Simplificada da JUCER

Parágrafo Único: Em caso de Pessoa Física, deverá ser apresentados os itens 01, 04 e Certidão Negativa de Tributos Municipais e Registro no Órgão ou Conselho de Classe.

Registre-se

São Francisco do Guaporé, 03 de Janeiro de 2018

Roberto Monteiro Alves Presidente da CPL Dec..nº.180/2018



TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 001/2019

Art. 1°. A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº. 1.580/2018, torna público que será realizada através de Teste Seletivo Simplificado, destinado a contratação por tempo determinado de servidores municipais.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2°. O Teste Seletivo Simplificado será regido pela Lei nº. 1.580/2018, e por este Edital (podendo ser baixado gratuitamente) e executado pela Comissão nomeada pela Prefeita Municipal, Portaria de nº. 003/2019, composta pelos seguintes membros: 1. Jéssica Tezori (Presidenta); 2. Eunice Pereira de Freitas (Secretária); Adriana Gabriel (Membro), com o objetivo de recrutamento e seleção de candidatos para provimento dos seguintes cargos:

ANEXO ÚNICO

FISIOTERAPEUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

§1º. Fisioterapeuta,	de formac	ão generalist	a atuará nas	diversas
áreas da saúde, dent	re elas, saú	de do idoso,	da criança, d	la mulher,
do trabalhador, da f	família, en	re outras. Te	rá o primeir	o contato
que avaliará, fará di	agnóstico	fisioterapêuti	co, prescreve	e, executa
o tratamento e encar	ninha o pac	iente à alta ou	a outros pro	fissionais
se necessárioDeser	ıvolve suas	ações em tod	os os níveis d	le atenção
a saúde (primário, se	ecundário e	terciário). As	ssim os fisiot	erapeutas
estão plenamente ha				

R\$2.679.60

CARGA HORÁRIA LOTAÇÃO

ESF

40 horas

40 horas

venção de doenças, na cura e na reabilitação. Atuará nas diversas melhorias para a saúde da população, além de diminuir a demanda em outros serviços, como internações prolongadas e cirurgias. Atará junto ao PSF urbano e rural, incluindo os distritos de Pedras Negras, Santo Antônio e Porto Murtinho. Tudo conforme as normas federais, estaduais e Municipais, especialmente as descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Complementar nº 045/2015), no que couber. §2º. Farmacêutico/bioquímico, atuará nas diversas áreas da saúde,

dentre elas, a realização de pesquisas sobre composição, funções e processos químicos dos organismos vivos, desenvolvendo experiência, testes análises e estudando sobre tecido e funções vitais para incrementar os conhecimentos e determinar suas aplicações clínicas, hematologia, parasitologia, bacteriologia, urinálise, micologia, realizar determinações laboratoriais no campo de citogenética, preparar reagentes, soluções, vacinas e executar outras atribuições afins, especialmente as descritas no Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Complementar nº 045/2015), no que couber.

REGIME, PRAZO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

Art. 3°. Os candidatos serão providos nos empregos sob o regime Celetista no período de 01 de fevereiro/2019 até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

Parágrafo único - O vencimento base será regido pela Lei Complementar nº. 45/2015 e suas alterações, bem como as atribuições dos cargos são as constantes na referida lei.

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO TESTE SELETIVO

Art. 4º. São condições exigidas e que deverão instruir o pedido de inscrição:

ser brasileiro nato ou naturalizado: estar em dia com as obrigações eleitorais; se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; possuir escolaridade mínima exigida para o cargo; possuir na data da posse a idade mínima de 18 anos; não possuir antecedentes criminais.

Art. 5°. O pedido de inscrição será dirigido a Presidente da Comissão do Teste Seletivo, e será realizado no período compreendido entre os dias 11 a 17 de Janeiro/2019, nos dias úteis, no horário e local seguinte:

I- das 8:00 horas às 13:00 horas; II- Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Guaporé.

§ 1º. Para se inscrever, o candidato preencherá formulário próprio fornecido pela Prefeitura Municipal, declarando possuir as condições para participar do concurso e aceitação das normas desse Edital, apresentando cópia autenticada dos seguintes documentos, para trabalhar com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais: Cédula de identidade – RG; Cadastro de Pessoa Física - CPF;

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

Duas fotos 3 X 4, recentes:

Certificado de conclusão de curso; Certidão de casamento ou nascimento:

Certidão de nascimento dos dependentes

Título de Eleitor com comprovante da última votação; Certificado de Dispensa do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino):

Certidão negativa de antecedentes criminais.

Não serão cobradas taxa de inscrição.

§ 3°. Não haverá inscrição condicional e por procuração.
§ 4°. Vinte por cento (20%) das vagas serão destinadas às pessoas portadoras de deficiência física.

5° S° As inscrições poderão ser realizadas através do sitio da internet por meio do endereço eletrônico http://www. saofrancisco.ro.gov.br, entretanto os currículos deverão ser en caminhados por meio do Correios com aviso de recebimento no endereço constante no rodapé deste, em envelope indevassável com comunicação de envio do comprovante de inscrição por

meio do e-mail gabinete_sfg@outlook.com.

§ 6°. As inscrições serão homologadas 24 (vinte e quatro) horas após o término do prazo da realização das inscrições.

DAS PROVAS

Art. 6º. No ato da inscrição, o candidato já deverá apresentar o currículo. O procedimento do teste será composto de uma única etapa. As provas serão de caráter Classificatória e Eliminatória, do tipo análise curricular (Títulos):

§1°. FISIOTERAPEUTA:

a) Graduação (certificado): 5,0 (cinco) pontos; b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação: 01 (um)

c) Certificado de conclusão de curso de mestrado: 2,0 (dois) pontos;

d) Certificado de conclusão de curso de doutorado: 1,0 (um) ponto; e) curso ou seminários com mínimo de 40 horas voltado para o Programa Saúde da Família - PSF: 01 (um) ponto.

82°. FARMACÊUTICO/BIOOUÍMICO:

a) Graduação (certificado): 5,0 (cinco) pontos;

b) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação: 01 (um) ponto:

c) Certificado de conclusão de curso de mestrado: 2,0 (dois) pontos; d) Certificado de conclusão de curso de doutorado: 1,0 (um) ponto;

e) Curso ou seminários com mínimo de 40 horas voltado para o Programa Saúde da Família – PSF: **01 (um) ponto**.

Art. 7º. 24 (vinte e quatro) horas após a homologação das inscrições será feita a análise curricular dos candidatos na Secretaria Municipal de Saúde, que considerará aprovado aquele que obtiver a nota mínima

Parágrafo único - O candidato que não fizer a nota mínima a que descreve o *caput* deste artigo será eliminado do teste. A pontuação não será acumulável.

de 6,0 (seis) pontos.

CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO Art. 8. Após a homologação dos resultados os candidatos devidamente aprovados, serão convocados para contratação por prazo determinado.

Art. 9. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação, obedecido ao limite constante no Edital.

Art. 10. Havendo empate, será chamado o candidato mais velho.

Art. 11. Somente serão contratados os candidatos aptos nos exames de capacidade física e mental, realizado por médico credenciado pelo Município.

Parágrafo único - O candidato será contratado imediatamente após o ato de convocação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O direito de ação (recursos) nos autos do presente Teste Seletivo é de 03 (três) dias, a contar da data da publicação dos resultados. Art. 13. O pedido de inscrição do candidato implica declaração de que conhece este regulamento e se obriga a respeitar suas prescrições. que connece este regulamento e se ooriga a respettar suas prescrições. Art. 14. Sem prejuízo da apuração de eventuais ilícitos criminais e administrativos, a inscrição, qualquer das provas, ou a nomeação poderão, a qualquer tempo, ser anuladas, desde que seja verificada falsidade ou irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados, ou ainda em decorrência de aplicação de sanção penal ou administrativa ocorrida até a data da homologação do resultado. Art. 15. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da avaliação curricular;
- b) for surpreendido por falsa identificação pessoal;
- c) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, durante o teste; d) não atender às determinações regulamentares.

Art. 16. A aprovação no Teste Seletivo *não assegura ao candidato o direito de ingresso*.

17- Nos casos de eventuais impasses, conflitos ou dúvidas não sanáveis, fica eleito o Foro da Comarca de São Francisco do Guaporé - RO., para dirimir qualquer dúvida que porventura vierem a surgir.

São Francisco do Guaporé, RO., 07 de Janeiro de 2019

Nome:

Assinatura:

Gislaine Clemente Prefeita Municipal

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ilustríssima Senhora Presidenta da Comissão do Teste Seletivo Simplificado/2019, venho a **Vossa Senhoria** requerer inscrição no referido certame, declarando, nesta oportunidade, que conheço o regulamento e me obrigo a respeitar suas prescrições.

Sexo: Masc. () Fe Data Nascimento:		
CIC:	RG:	SSP/
Data Expedição:	_//Endereço:	
Bairro:	Cidade:	UF:
CEP: Correio Eletrônico:_	Fone/fax: 0xx	
Emprego pleiteado: _	Localidade:	
Data: /	/	